



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### ATA Nº 009/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli a fim de realizarem Sessão Ordinária semanal. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Airton Domingos Canssi, Alexandre Jacinto da Silva, Vilmar Tirloni, Bruno dos Santos Bueno, Elonir Franceschi, Ieda Parizoto e Delma Martins Grolli. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores e havendo o número legal de Vereadores e invocando a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária do dia 23 (vinte e três) de março de 2020 (dois mil e vinte). Dando sequência a presente sessão, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura da Ata nº 008/2020, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do PROJETO DE LEI Nº 2.703/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020, que AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO À EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do PROJETO DE LEI Nº 2.706/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020, que AUTORIZA A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após, colocado em discussão o Vereador Alexandre Jacinto da Silva veio a se manifestar, votando contra o projeto, devido a reunião entre o Sindicato dos Servidores Municipais com o Poder Executivo Municipal ter sido encerrada sem nenhum acordo de ambas as partes. Em seguida o Vereador Adir Capelari veio a se manifestar, sugeriu que fosse implementado um vale alimentação aos servidores municipais no valor de R\$ 200,00. Após, o Vereador Vilmar Tirloni veio a se manifestar se abstendo de votar o referido projeto. Em seguida, a Vereadora Delma Martins Grolli veio a se manifestar, se abstendo de votar, por não ter havido o diálogo entre Sindicato dos Servidores Municipais com o Poder Executivo Municipal. Após, o Vereador Airton Domingos Canssi veio a se manifestar, votando favorável ao projeto, destacando o excelente quadro de funcionários que o Município possui, mas destacando que os servidores deveriam ser mais valorizados. Em seguida, veio a se manifestar a Vereadora Ieda Parizoto, votando favorável ao projeto, mas ressaltando a importância de haver um diálogo entre Sindicato dos Servidores Municipais com o Poder Executivo Municipal, o qual não ocorreu. Após, coube ao Vereador Presidente Valdir Inácio Raffaelli, dar seu voto, pois havia 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) contra e 2 (duas) abstenções, não caracterizando dois terços dos votos necessários para a aprovação do presente projeto, sendo assim o Vereador Presidente votou favorável ao projeto, pois conversou com ambas as partes interessadas, as quais se propuseram a conversar e que fosse votado o reajuste salarial. Não havendo mais quem





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

quisesse se manifestar o referido projeto, foi posto em votação, onde teve 01 (um) voto contra, do Vereador Alexandre Jacinto da Silva e 02 (duas) abstenções do Vereador Vilmar Tirloni e Vereadora Delma Martins Grolli e 06 (seis) voto a favor, caracterizando o quórum necessário de dois terços para aprovação, sendo aprovado por 06 (seis) a 03 (três). Dando continuidade, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do ofício nº 0253/2020, oriundo da Câmara de Deputados, do Gabinete do Deputado Pompeo de Mattos, o qual encaminhou uma Indicação de Emenda para o Município – Orçamento Geral da União (OGU) 2020, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – CUSTEIO. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do requerimento realizado pela Vereadora Ieda Parizoto. A Vereadora Ieda Parizoto em seu requerimento solicita que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que seja entrado em contato com a Empresa Vivo, por haver muitas reclamações dos munícipes vistagauchenses, pois o contato com as pessoas está difícil, quando solicitado, devido ao fato de que o sinal desta companhia telefônica estar muito fraco nos últimos tempos. Após, o requerimento da Vereadora foi colocado em discussão, onde fez uso da palavra a Ver. Proponente, justificando seu requerimento (o pronunciamento dos vereadores fica registrado nos anais da casa). Após, a Vereadora Delma Martins Grolli também veio a se manifestar, destacando-se favorável ao requerimento, pois relatou não haver sinal de telefone em seu aparelho celular, em sua residência, localizada na cidade e nem em comunidades as quais visitou nas semanas anteriores a esta sessão. Destacou também que esse tema já passou pela Câmara de Vereadores, e por essa razão pede para que o Prefeito, juntamente com a empresa Vivo, tomem as devidas providências para melhorar o sinal telefônico. Após, o Vereador Presidente Valdir Inácio Raffaelli também veio a se manifestar, destacando que foi encaminhado um ofício no começo do ano, em decorrência dos problemas do sinal telefônico desta companhia. Após, a manifestação, foi colocado em votação o referido requerimento, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que a Ver. Secretária fizesse leitura do requerimento realizado pela Vereadora Ieda Parizoto. A Vereadora Ieda Parizoto em seu requerimento solicita que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que a festa do chapão, da comunidade da linha Lajeado Lereno, Vista Gaúcha – RS, faça parte da lista de eventos oficiais do Município. Após, o requerimento da Vereadora foi colocado em discussão, onde fez uso da palavra a Ver. Proponente, justificando seu requerimento (o pronunciamento dos vereadores fica registrado nos anais da casa). Após, a manifestação, foi colocado em votação o referido requerimento, sendo aprovado por unanimidade. Havendo inscritos para Explicações Pessoais, o Presidente passou a palavra para o Vereador Alexandre Jacinto da Silva, para a Vereadora Ieda Parizoto e para a Vereadora Delma Martins Grolli, sendo que o pronunciamento dos vereadores fica arquivado. O Ver. Alexandre Jacinto da Silva, utilizando o espaço destinado às explicações





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: [cmvistagaucha@yahoo.com.br](mailto:cmvistagaucha@yahoo.com.br) - Site: [www.camaravistagaucha.com.br](http://www.camaravistagaucha.com.br)

**FONE: (55) 3552-1251**

peçoais, requereu que fosse encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, para que seja analisado a possibilidade de o Município prorrogar a cobrança do Alvará dos estabelecimentos comerciais, em virtude da pandemia Coronavírus, que afetará diretamente as pequenas empresas do Município. A Ver. Ieda Parizoto utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, destacou a importância de se precaver nesse momento de pandemia mundial, sendo fundamental permanecer em suas casas, saindo só quando for necessário. A Ver. Delma Martins Grolli, utilizando o espaço destinado às explicações pessoais, destacou a importância de se cuidar nesse momento, e sair de casa só em casos de necessidade. Ainda destacou que pediu para o Deputado Pompeo de Mattos uma Emenda para a área da Saúde, devido ao Coronavírus, onde o Deputado fez uma Indicação de Emenda para o Município no valor de R\$ 150.000,00 para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas – CUSTEIO. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrada a presente sessão. Convocou os Edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de março de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local e horário. Para constar lavramos a presente ATA, que, após lida e achada conforme passa a ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 8 x 0
Sala das Sessões
30/03/2020
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

*Elonir Francisco*  
*Ieda Parizoto*  
*ADIR CAPEZARI*

*Delma M. Grolli*  
*Primo Bressi*  
*Antônio Comasi*

*[Assinatura]*

09/05/88

VISTA GAÚCHA